

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **FABIO GAVITTI CHURRASQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.313.656/0001-88; e **FABIO GAVITTI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.731.808-95. **A Dra. Daniela Martins Filippini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **FABIO GAVITTI CHURRASQUEIRA - ME E OUTRO - Processo nº 1014183-12.2017.8.26.0309 – Controle nº 1340/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/02/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 03/03/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 24/03/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se

realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** oito coifas em inox para churrasqueira, marcas e medidas diversas. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 02:** sete caixas braseiros, borda de inox com refratários medidas variadas, marca Bufalo Grill. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 03:** seis torres de apoio para churrasqueira com 4 peças cada, nas cores amarela, azul, preta, marrom, vermelha, em material de fibra. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 04:** duas torres de apoio para churrasqueira em MDF, com acabamento interno em inox, cor amarela e marrom. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 05:** uma caminhonete marca KIA, modelo K2700 II 4X4 LB DC, ano 2007/2008, cor azul, renavam 00951906330, chassi KNCSE261587270649, diesel, placa MGX7281, cabine dupla. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 3.875,02. Ainda, consta no site do Detran/SP restrição financeira: intenção de gravame (18/12/2019). **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 06:** uma churrasqueira SEC GLASS TOP, cor preta, com grelha e 3 espetos. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 07:** uma churrasqueira SEC BOX TOP, cor bege, com 1 grelha e 3 espetos. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 08:** três mesas redondas, bolacha, em madeira tipo torx rustica. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para julho de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Vinte e Três de Maio, 552, Vila Vianelo, Jundiaí/SP, sendo nomeado depositário FABIO GAVITTI.

Jundiaí, 20 de dezembro 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Daniela Martins Filippini
Juíza de Direito